

EMBRAER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761

FATO RELEVANTE

A **EMBRAER S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 77”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que:

O programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de março de 2026 (“Programa de Recompra”) foi concluído nesta data, em razão da aquisição da totalidade das ações ordinárias previstas no Programa de Recompra. O Programa de Recompra tinha por objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, bem como para atender compromissos assumidos no âmbito de planos de remuneração baseados em ações. O prazo de vigência do Programa era de 12 (doze) meses, com término previsto para 5 de março de 2027, sendo encerrado antecipadamente nesta data.

Durante a execução do Programa de Recompra, foram adquiridas 10.932.998 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, respeitados os limites legais e regulamentares, utilizando exclusivamente recursos disponíveis, conforme previsto na Resolução CVM 77. A Companhia reitera que as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra não acarretaram impactos sobre sua estrutura acionária ou administrativa e que sua situação financeira permaneceu compatível com a execução das aquisições, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas com credores.

A Companhia informa ainda que foi concluída nesta data a liquidação financeira dos contratos de *Equity Swap* celebrados com o Banco Itaú Unibanco S.A., conforme Fato Relevante divulgado em 6 de novembro de 2025. A celebração dos contratos de *Equity Swap* tinha como objetivo mitigar as oscilações nas cotações das ações de emissão da Companhia, tendo em vista a necessidade de pagamentos futuros pela Companhia no âmbito de seus planos de incentivo de longo prazo, com exposição máxima de até 10.932.998 de ações ordinárias. O prazo máximo previsto para liquidação era de 12 (doze) meses, a partir de 7 de novembro de 2025, sendo encerrado antecipadamente nesta data.

São José dos Campos, 6 de março de 2026.

Antonio Carlos Garcia
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores

EMBRAER S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761

MATERIAL FACT

EMBRAER S.A. (“Company”), in accordance with article 157, §4 of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), as well as under Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, and Resolution CVM No. 77 of March 29, 2022 (“CVM Resolution 77”), hereby informs its shareholders and the market in general that:

The share buyback program approved by the Board of Directors on November 6, 2025 (“Share Buyback Program”), has been completed as of this date, following the repurchase of all ordinary shares originally contemplated under the Share Buyback Program. The Share Buyback Program aimed at acquiring ordinary shares issued by the Company for holding in treasury, cancellation, or subsequent sale, as well as to meet commitments under share-based compensation plans. The Program was originally scheduled to last for 12 (twelve) months, ending on March 5, 2027, but has been terminated early on this date.

During the execution of the Share Buyback Program, 10.932.998 (ten million, nine hundred thirty-two thousand, nine hundred ninety-eight) ordinary shares issued by the Company were acquired, in compliance with all applicable legal and regulatory limits, using exclusively available resources, as provided for in CVM Resolution 77. The Company reiterates that the transactions carried out under the Share Buyback Program did not impact on its shareholder structure or administrative organization and that its financial position remained compatible with the execution of the acquisitions, without prejudice to the fulfillment of obligations assumed with creditors.

The Company further informs that, the *Equity Swap* agreements entered with Banco Itaú Unibanco S.A., in accordance with the Material Fact disclosed on November 6, 2025, were unwound on this date. The *Equity Swap* agreements were executed to mitigate fluctuations in the prices of shares issued by the Company, in view of future payments to be made by the Company within the scope of its long-term incentive plans, with a maximum exposure of up to 10,932,998 ordinary shares. The maximum term originally established for cash settlement was twelve (12) months from November 7, 2025, but have been settled early on this date.

São José dos Campos, March 6, 2026.

Antonio Carlos Garcia
Executive Vice President, Financial & Investor Relations